



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 16 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 565/17)  
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Denomina Ponte Américo Ruman o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Ponte Américo Ruman o logradouro sobre o Rio Tamanduateí, ao longo da Rua João Teodoro entre as duas vias da Avenida do Estado, localizado entre as Quadras 2 e 3 do Setor 2, e entre as Quadras 82 e 88 do Setor 18, Distrito de Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/okm